Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30
Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Tel..: (+238) 260 74 91

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DO CONCURSO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1(UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO NIVEL III (DIRETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E CIDADANIA FISCAL)

MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO

CONCURSO: Nº22/MF/2020

I. RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO CONCURSO

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final **provisória** dos candidatos no concurso, contendo as candidaturas **selecionadas e não selecionadas,** referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação em Comissão de Serviço, de 1 (um) Dirigente Intermédio Nível III (**Diretor de Serviço para Atendimento ao Contribuinte e Cidadania Fiscal)** da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, conforme o anúncio de concurso Nº22/MF/2020, publicado no Boletim Oficial nº119 de 27 de julho de 2021.

CANDIDATOS SELECCIONADOS NO CONCURSO	
Código do Candidato	**Residência**
Concurso nº 22/MF/2020-1NOUL	Rª Grande – Santo Antão

CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS NO CONCURSO	
Código do Candidato	**Residência**
Concurso nº 22/MF/2020-1MGXH	São Vicente
Concurso nº 22/MF/2020-LHC19	Santiago

Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30
Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Tel..: (+238) 260 74 91

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no Balcão de atendimento da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial sito no centro da Cidade da Praia – Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico **concursosmf2019@gmail.com** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a publicação desta lista.

III. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico **recursos.recrutamentos@gmail.com** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico **concursosmf2019@gmail.com.**

Publicado em **14 de novembro de 2023**